

UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE EDITAL DE BOLSA DE
EXTENSÃO 2022

Projeto de Extensão – Bolsa UFF 2022

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNO PARA
BOLSA DE EXTENSÃO RAE 01/2022 – Apoio ao
Projeto MAPEAMENTO DAS COLEÇÕES
ETNOGRÁFICAS NO BRASIL**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudante devidamente matriculado(a) e frequente nos cursos de graduação da UFF, para ocupar uma (1) vaga de bolsista de Extensão no âmbito Bolsa de Extensão 2022 - AÇÕES NOVAS

Os bolsistas de extensão terão uma jornada de atividades de 12 (doze) horas semanais durante 09 (nove) meses, com valor mensal de R\$ 400,00. O bolsista deverá apresentar relatório individual e participar da Semana de Extensão UFF 2022..

1.1. SOBRE O PROJETO.

1.1.1 Título do projeto: MAPEAMENTO DAS COLEÇÕES ETNOGRÁFICAS NO BRASIL

1.1.2.. Resumo do projeto: O propósito deste projeto de extensão é contribuir com iniciativa nacional no campo do patrimônio cultural brasileiro, visa localizar, qualificar, sistematizar e congrega dados gerais sobre acervos etnográficos preservados por museus e outras instituições de memória, para disseminar as informações em um portal virtual, público e gratuito. O projeto visa promover atividades de difusão (seminário), de formação discente (treinamento e coleta de informações museológicas) e de desenvolvimento de produtos de comunicação (produção audiovisual) sobre a importância do mapeamento das coleções etnográficas e seus possíveis benefícios para diferentes públicos (comunidades associadas aos acervos; museus; comunidade acadêmica; público em geral). Para tanto, este projeto se organiza como uma ação processual interdisciplinar que articula áreas como a

Produção Cultural, a Antropologia, a Museologia, a Comunicação e cursos de graduação da UFF como a Produção Cultural e a Antropologia e é norteado pelas noções dos patrimônios culturais a serviço da sociedade como raízes para o futuro e da museologia social. Coordenadora do projeto: Adriana Russi. Vice-coordenadora do projeto: Renata de Sá Gonçalves

2. DA VAGA

2.1. DO TOTAL DAS VAGAS. É prevista uma (1) vaga para bolsista;

2.2. DURAÇÃO DA BOLSA. (01/05/2022 a 31/12/2022)

3. DA BOLSA

3.1. DO VALOR. Ao aluno bolsista selecionado será concedida uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

3.2. DO VÍNCULO.

AS BOLSAS SOMENTE SERÃO CONCEDIDAS AO ESTUDANTE QUE:

- Esteja com a matrícula ativa em curso de graduação durante todo o período de vigência da bolsa;
- Tenha 12 horas como horário disponível para execução das atividades propostas;
- Não mantenha vínculo empregatício, nem estágio remunerado, nem outro tipo de bolsa desta instituição (exceto auxílio estudantil) ou de quaisquer outros órgãos de fomento;

4. DOS PRÉ REQUISITOS EXIGIDOS

4.1. Para concorrer à vaga, o estudante deve estar cursando graduação em Produção cultural, Antropologia, Ciências Sociais com matrícula ativa e apresentar os seguintes pré-requisitos:

- Necessários:
 - o Estar matriculado na UFF, cursando a partir do 3º período;
 - o Apresentar boa escrita: boa redação para a escrita de relatórios;
 - o Ter conhecimento para edição de audiovisual e equipamentos necessários para editar vídeos ;
 - o Ser criativo;
 - o Ter disponibilidade de 12h semanais.

- Desejáveis:
 - o Experiência/interesse nas áreas de mapeamentos e coleções etnográficas;
 - o Organização e responsabilidade: entrega de resultados no prazo estipulado e registro das atividades realizadas ao longo de sua participação em forma de relatório.
 - o Pró-atividade e criatividade: Disposição para pensar adiante, propor soluções para problemas de pesquisa que serão encontrados ao longo do projeto.

5. INSCRIÇÕES

5.1. Período: 19/04 a 22/04/2022

5.2. Forma de inscrição. O candidato deverá encaminhar toda a documentação abaixo, por meio de link do google form <https://forms.gle/DSTybobBctwAsVtKA>

- Currículo em formato PDF;
 - Histórico escolar em formato PDF emitido pelo IDUFF
 - Plano de estudo do semestre vigente 1.2022 em formato PDF emitido pelo IDUFF ou equivalente para comprovar a disponibilidade de horário; e
 - Carta de intenção de uma página, se apresentando e indicando as razões por que deseja participar do Projeto e por que seu perfil se adequa à vaga.
- * Não serão aceitos os candidatos que se inscreverem e enviarem documentação incompleta e/ou após o prazo.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Etapas do processo de seleção:

- 1ª etapa: análise da documentação e verificação de atendimento dos critérios necessários.
- 2ª etapa: Avaliação do perfil do candidato com base na Carta de Intenção e Currículo para verificar a compatibilidade com as práticas e métodos do projeto.
- 3ª etapa: Entrevista on-line apresentação da atividade. A entrevista será feita pelos Professores participantes da equipe do projeto.

Serão considerados selecionados os candidatos que obtiverem avaliação média acima de 7, em ordem decrescente para preenchimento da vaga e/ou composição de banco de espera. A validade do certame será de até 8 meses, período no qual os candidatos podem ser chamados para preencher a(s) vaga(s), no caso de desistência ou abandono.

7. DATA E HORÁRIO:

- 7.1. Entrevista on-line: segunda-feira – 25/04/2022, a partir das 9h. Aos selecionados na 1ª e 2ª etapas, será enviado um e-mail com horário e link da entrevista no Google Meet
- 7.2. Local: Local de realização (link). **será enviado link do Google Meet para a realização da Entrevista (3ª Etapa) para os e-mails dos(as) candidatos(as) inscritos**
- 7.3. Entrevista on-line. Durante a entrevista on-line a câmera do candidato deve permanecer ligada.

8. DO RESULTADO

- 8.1. Data e local de divulgação do resultado. Ao final da etapa de entrevistas, o resultado da seleção será divulgado por e-mail.

9. DA CONVOCAÇÃO

- 9.1. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação.

Niterói, 19 de abril de 2022.

Juliana Carneiro

Chefe do Departamento de
Artes e Estudos Culturais - RAE